
LOCAÇÃO — NOTIFICAÇÃO - GARAGEM - ART. 932/CPC - PRINCIPAL - ACESSÓRIO**EMENTA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE, devidamente qualificado na procuração anexa, por seu advogado infra-assinado, vem propor INTERDITO PROIBITÓRIO COM LIMINAR em face de (qualificação), residente na Comarca de, na Rua nº, baseado o pedido nos artigos 932 e seguintes do CPC e nas seguintes razões de fato e de direito: 1. No dia o autor firmou com o réu um contrato de locação, tendo por objeto o apartamento nº.... da Rua, nº 2. O prazo de locação é de 1 ano, estando presentemente prorrogado "ex vi-legis". 3. É certo que o autor, locatário do apartamento acima mencionado, sempre se utilizou da vaga na garagem; vaga essa pertencente ao apartamento nº, e objeto do contrato firmado. 4. Ocorre, porém, que o réu-locador acaba de remeter através do Cartório de Títulos e Documentos a notificação anexa; 5. O réu exige que o autor desocupe a garagem do apartamento nº, pois segundo consta dessa notificação, "que o uso da garagem de minha propriedade, sito na Rua nº, cujo empréstimo lhe foi concedido a título gracioso e precário, não poderá ter continuidade de" 6. O réu, ao final, exige que o autor desocupe a garagem, "deixando-a livre e desimpedida para estacionamento de veículo". (Textual). 7. O autor não aceita a exigência do locador, pois a garagem faz parte do apartamento e o acessório segue o principal. 8. É certo ainda que o autor, desde o início da locação, sempre se utilizou da garagem, esta foi convencionada ao ser o imóvel locado. 9. Na verdade, a notificação remetida pelo réu é um revide às ameaças para um reajuste brutal do aluguel, reajuste esse proposto ao arrepio da lei, e que foi rejeitado pelo autor. 10. Outrossim, o autor teme que o réu, aproveitando-se da ausência do veículo do autor quando este se dirigir ao trabalho, venha a ocupá-la com outro carro. 11. Por isso quer propor, como proposto tem, a presente ação de Interdito Proibitório, com medida liminar, para assegurar ao autor o uso da garagem, não podendo o réu, a qualquer título ocupá-lo. 12. Requer ainda a citação do réu para apresentar a defesa que entender de direito. 13. Protesta pela produção de todas as provas em direito admitidas. 14. Ao final espera seja a ação julgada procedente, consolidando-se a liminar concedida, e por via de consequência, que seja assegurado em favor do autor o uso da garagem do edifício localizado na Comarca de, na Rua nº 15. Por cautela requer, desde já, e expressamente, seja o réu compelido a exhibir a escritura do imóvel locado, e "prima facie" restará comprovado que à unidade autônoma se agrega a garagem. 16. Termos em que, dando-se a esta o valor de R\$ (....), apenas para efeitos fiscais, e com os documentos anexos. Pede e espera deferimento., de de Advogado